

alternativam.^{te} guarda, q. fazelo de oito, ou de quinze em quinze dias. Ordena o mesmo Snr. que Vm.^{ee} informe sobre o objecto das ditas guardas, e, se rezulta algum inconveniente ao serviço q. fazem de se lhes defirir na forma que pedem. Outro sim informará Vm.^{ee} q. embarcaçoens estrangeiras se achão ahi ancoradas, a Nação, e que destino pertendem seguir. S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Ten.^e Cor.^{el} Candido Xavier de Almeysa e Souza. //

P.^a o mesmo — Do d.^o

Pela carta de Vm.^{ee} de 4 do corr.^{te} fica S. Ex.^a na certeza de haver entrado no Porto da Villa de S. Sebastião a sumaca espanhola denominada = El Marter = cujo passaporte me ordena o mesmo Snr. reinvie a Vm.^{ee} p.^a em continente o fazer entregar ao seu Cap.^m. A conduta, que Vm.^{ee} deve praticar com elle, e toda a tripulação hé em substancia aquella, que exige a humanidade, a boa Política, e o intimo Parentesco que liga os respectivos soberanos. Mandando-lhe portanto restituir o seu Pano p.^a q. o reparem: destinar-lhe Armazem emque recolhão com segurança a sua carga, facilitar-lhe o concerto do casco visto chegarem com agoa aberta, e fazer-lhe assistir com todos os mantimentos, e refrescos, deque precisarem pelo seu justo preço, oque cumprirá. São Paulo a 18 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Ten.^e Cor.^{el} Candido X.^m de Almeysa e Souza. //

Despacho deq. fás menção a carta supra.

Don Antonio Olagueer Felice Y Heredia, Mariscal de Campo de los Reales Exercitos, Virrey, Gobernador, y Capitan General de las Provincias del Rio de la Plata, y sus Dependientes, Sub Inspector General de las Tropas de todo su Distrito, Prezidente de la Real Audiencia Pretorial de Buenos Ayres, Super intendente general subdelegado de Real Hacienda, Rentas de Tabaco, y Naypes del Ramo de Azougues, y Minas, y Real Rentas de Correos en este Virreynato, etc. etc. etc.

Porquanto por Decreto de esta fecha hé vinido en conceder permiso a D.^{or} Pedro Duval para que pueda despachar y despache la Zumaca Espanola de su propiedad nombrada el Marter a cargo de su capitan d.^a Josef Roman Bandrix y once individuos de tripulacion, á hacer el Comercio de Negros ala Costa de Africa bajo las reglas previnciones y requisitos dispuestos acerca de dicho comercio. Portanto ordeno y mando a los Comandantes delos Puertos y Vageles de mi jurisdicion, y a los de distinta Dependencia ruego y encargo no le pongan embarazo e nel viage, antes bien selo auxiliien en los terminos



correspond.^{tes} para lo qual hize expedir lá presente firmada de mi mano, sellada con el sello de mis Armas, y refrendada del secretario por S. M. de este Virreinato, en Montevideo a vinte y ocho de Julio demil setecientos noventa y siete = Antonio Olaguer Felice Lugar do Sello = Manoel Galleozo. //
/ Volante /

O Ajud.^o Joze Francisco Vas, hade communicar a Vm.^{oe} de viva voz esta recommendação de cuja intellig.^a avizará Vm.^{oe} por esta Secrtr.^a ficar certo = Neves de Carvalho. //

**P.^a o sobred.^o Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er}
de Almd.^a e Souza = Do Secrtr.^a**

Sua Ex.^a attendendo ao q. lhe tem representado os moradores desse contin.^o sobre o corte de Madeiras, hé servido ordenar q. durante o tempo do seu commando, possa Vm.^{oe} conceder as licenças, q. julgar convenientes respeito a este importantissimo, objecto, confiando do seu zello, e integrid.^o q. sem os mais qualificados motivos não faculte alguma, e exceptuando sempre irremessivalm.^{te} os Paus de Ley, e de legitima construcção naval. Pela copia da carta incluza escripta ao Cap.^m Mor dessa V.^a de S. Sebastião verá Vm.^{oe} oq. o mesmo Snr. descidio, respeito as Madeiras que se achavão cortadas antes da publicação do Bando, oq. lhe servirá de norma p.^a todos os que estiverem em iguaes circumstancias, deferindo na mesma conformidade ao requerim.^{to} junto de Joaq.^m Antonio de Souza. Ficão já providenciados por ordem da junta os pagam.^{tos} da Tropa q. ahi deve continuar a fazer o rameiro do contracto dos Dizimos: D.^a g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de Almeйда e Souza. //

**P.^a o Cor.^{el} Francisco X.^{er} dos Santos
Do m.^{mo}**

Por justos motivos, que forão presentes a S. Ex.^a, foi o mesmo Snr. servido reformar ao Cap.^m da setima comp.^a de Mogimirim Joze de Moraes Preto, e prover od.^o Posto a Luiz Joze Pr.^a de Queiroz, oq. participo a V. S. p.^a q. assim o fique entendendo. S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.^{el} Fran.^{co} X.^{er} dos Santos. //

**P.^a o Cap.^m Mor de Sorocaba
Do d.^o**

Logo q. Vm.^{oe} receber esta, mandará avizar á ordem de S. Ex.^a o G. Mor Ant.^o João Ordonho, Joaq.^m Ant.^o de Olivr.^a, e m.^{er} deste Maria Leite de Almd.^a moradores nessa V.^a, p.^a

